



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação 2
- Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**CONSÓRCIO CIPP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
Nº 001/2024**

Encontra-se aberto no Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema - CIPP, Estado de São Paulo, sito Rodovia Assis Chateaubriand (SP 425), km 486, Zona Rural, na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.200-000, o processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024**, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA E UM CAMINHÃO CAÇAMBA, QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO INTEGRAL DO CONSÓRCIO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO CIPP, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.** Fica estabelecido a abertura da sessão presencial no dia **10/01/2025**, às **09:00 horas**, no Setor de Licitação do Consórcio CIPP, e o Edital completo será fornecido, das 08h00 às 17h00, pelo e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 23 de dezembro de 2024

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Narandiba, em face do falecimento do Senhor Sebastião Rodrigues Moreira, popularmente conhecido como “Tião Macalé”, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Narandiba, pelo prazo de 3 (três) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação no mural desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 23 de
Dezembro de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na
mesma data.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
DIR. DE GABINETE**

**DECRETO Nº 1047
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE: “DECRETA LUTO
OFICIAL, QUE ESPECIFICA”.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1041 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, QUE ESPECIFICA”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo Artigo 4º da **Lei Municipal nº 1651/2023** de 12/12/2023, sendo R\$ 2.209.370,00 pelo Inciso IV, R\$ 828.450,00 pelo I, e pelo § 1º o valor de R\$ 631.000,00, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.668.820,00 (três milhões seiscientos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

68 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	70.000,00
1443 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	7.000,00
1044 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	5.000,00

MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL

100 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
--	----------

02.02 – FINANÇAS

02.02.01 – FINANÇAS

138 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
149 – 3.1.90.93.00 – Indenizações e Restituições	12.600,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.02 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

230 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.000,00
--	----------

02.03.04 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1331 – 3.1.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio	13.200,00
---	-----------

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1346 – 3.1.73.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio	2.070,00
280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	290.000,00
311 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços de Distrib Gratuita	5.000,00
317 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
327 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	150.000,00
1071 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	9.000,00
1070 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	10.000,00
350 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a P. Física	8.200,00
822 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
1280 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	40.000,00
253 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1183 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	13.000,00
02.04.04 – M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1453 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
02.05 – ENSINO FUNDAMENTAL-PRÓPRIO	
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
360 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
368 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	200.000,00
377 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
397 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	76.000,00
1049 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	20.000,00
02.05.02 – MERENDA ESCOLAR	
430 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	65.000,00
432 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.400,00
02.05.03 – TRANSPORTE DE ALUNOS	
1195 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00
1196 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
1198 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
1199 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
02.06 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
02.06.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
443 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	378.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

02.07 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

02.07.01 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

1432 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00
510 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	75.000,00

02.09 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

547 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
563 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	90.000,00
525 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	73.000,00
527 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.125.000,00

02.09.02 – LIMPEZA PÚBLICA

574 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

02.11 – SERM

02.11.01 – SERM

640 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	20.000,00
--	-----------

02.12 – CULTURA E ESPORTES

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES

665 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	6.400,00
670 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00

02.12.03 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS

1129 – 3.3.90.31.00 – Premiações CLT, Art.	7.700,00
--	----------

02.13 – ENCARGOS GERAIS

02.13.01 – ENCARGOS SOCIAIS

689 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	222.000,00
691 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00

02.14 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

02.14.01 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

703 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	20.000,00
705 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1511 – 3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio 4.250,00

02.17 – ENSINO SUPERIOR

02.17.01 – ENSINO SUPERIOR

1115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 25.000,00

1113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 3.668.820,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto parcialmente pelo Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 2.209.370,00, e o restante de R\$ 1.459.450,00 será coberto pela Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

53 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 23.300,00

MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

102 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 100,00

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

1046– 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

158 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

02.03.02 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

229 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.000,00

1054 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.000,00

195 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

1053 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 13.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA

245 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 30.000,00

1359 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 50.000,00

1481 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 25.000,00

269 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil 160.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS

1069 – 3.3.40.41.00 – Contribuições 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1493 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1494 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1495 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

02.05 – ENSINO FUNDAMENTAL-PRÓPRIO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

373 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	378.000,00
---	------------

02.05.02 – MERENDA ESCOLAR

428 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

02.05.03 – TRANSPORTE DE ALUNOS

1197 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
1200 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00

02.07 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

02.07.01 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA

496 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	104.000,00
960 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.09 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

529 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	223.000,00
--	------------

02.09.03 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1496 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	100.000,00
---	------------

02.10 – AGRICULTURA

02.10.01 – AGRICULTURA

589 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	24.700,00
1296 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
773 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00

02.11 – SERM

02.11.01 – SERM

623 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
647 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

02.12 – CULTURA E ESPORTES

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES

650 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 2.350,00

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1208 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 10.000,00

707 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

02.17 – ENSINO SUPERIOR

02.17.01 – ENSINO SUPERIOR

1111 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

1114 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 1.459.450,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 01 de novembro de 2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1036 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, QUE ESPECIFICA”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo **Inciso IV do Art. 4º da Lei Municipal nº 1651/2023** de 12/12/2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.779.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

68 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
1045 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	10.200,00
1443 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
1044 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
198 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	1.800,00
217 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00

02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

240 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	11.000,00
---	-----------

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA

253 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	568.000,00
280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	50.000,00
315 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	10.000,00
327 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00

//////////////////// DOCUMENTO POSTADO EM 23/11/2024, ÀS 22h HORÁRIO DE BRASÍLIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

350 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
1280 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	25.000,00
02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1183 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.200,00
02.04.03 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROFILÁTICA	
1065 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	45.000,00
1187 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.000,00
02.04.04 – M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1453 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
02.05 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO	
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
360 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
368 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
390 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	90.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00
02.05.02 – MERENDA ESCOLAR	
430 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
432 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
02.05.03 – TRANSPORTE DE ALUNOS	
1196 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
02.06 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
02.06.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
1544 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	22.500,00
1561 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	185.800,00
450 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	55.000,00
02.06.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
485 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	17.000,00
02.09 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
563 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	55.000,00
02.09.02 – Limpeza Pública	
574 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
02.12 – CULTURA E ESPORTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

ANO III – Edição 729

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES

670 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 87.000,00

02.12.03 – FESTIVIDADES MUNICIPAIS

1129 – 3.3.90.31.00 – Premiações CLT., ART., C., DESP E OUTRAS 6.500,00

02.13 – ENCARGOS GERAIS

02.13.01 – ENCARGOS SOCIAIS

689 – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada 230.000,00

02.14 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

02.14.01 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

705 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 13.000,00

02.17 – ENSINO SUPERIOR

02.17.01 – ENSINO SUPERIOR

1115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 1.779.000,00

Artigo 2º - O valor total do presente crédito suplementar será coberto pelo Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do presente exercício, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 01 de outubro de 2024

ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

Dir. de Gabinete